



---

## **Expediente no TRF-5 será suspenso nos dias 19, 23 e 24 de junho**

O expediente na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas seções judiciárias será suspenso nesta quinta-feira (19/6), em virtude do feriado de Corpus Christi. Na sexta-feira (20/6), o funcionamento será normal.

Ja na próxima semana, devido ao feriado do Dia de São João, 24 de junho, não haverá expediente na segunda-feira (23/6) e na terça-feira (24/6). De acordo com os Atos nº 0057/2014 e nº 00303/2014, assinados pelo presidente do TRF-5, desembargador federal Francisco Wildo, nos dias feriados e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente no Tribunal, funcionará o Plantão Judiciário.

Os documentos estabelece, também, que os prazos processuais com vencimentos no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-5.*

### **Meta Fields**